



DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes dos cargos em comissão, rescisão dos contratos temporários por excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização administrativa para o início da gestão do mandato 2025/2028;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os contratos de trabalho por excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º. Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL.

Art. 3º. Fica suspenso o pagamento de toda e qualquer gratificação, função gratificada e congêneres a todos os servidores públicos municipais.

Art. 4º. Os servidores efetivos que se encontram no exercício de cargos em comissão ou à disposição de outra Secretaria, Órgão, Setor ou Autarquia diversa de sua origem, deverão retornar a partir desta data aos órgãos e cargos de origem, objetivando a apuração de sua situação funcional.

Art. 5º As Secretarias Municipais competentes devem providenciar a readequação dos vencimentos e lotação dos servidores que se enquadram do disposto no artigo anterior.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2025.


RITA DE CASSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

PREFEITA